

Itapevi, 04 de janeiro de 2019

matrícula

13.147

ficha

01

Imóvel: Apartamento nº 95, localizado no nono pavimento da Torre 2, denominado "Edifício 2", do Condomínio denominado "RESIDENCIAL VILA DO BOSQUE ITAPEVI", situado na Estrada da Granja, nº 768, parte "C" das Chácaras nºs 20, 21, 22 e 31 da quadra nº 03, da "CHÁCARA SANTA CECÍLIA", situado neste município e comarca de Itapevi, Estado de São Paulo, contendo: varanda, sala, dois dormitórios, banheiro, cozinha e área de serviço; com área privativa de 44,670m², uma área de uso comum de 66,908m²; (incluso o direito ao uso de 01 vaga de garagem), uma área total de 111,578m², sendo deste total 70,567m² em áreas edificadas e 41,011m² em áreas descobertas, correspondendo-lhe uma fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 0,0050190%; cabendo o direito de uso de 01 (uma vaga), descoberta e/ou coberta, para a guarda de um veículo de passeio, em local indeterminado na garagem coletiva, cuja utilização está sujeita ao auxílio de manobrista.

Contribuinte Municipal: nº 23.141.63.66.0120.00.000.

Proprietários: ADEMAR DOS SANTOS DIAS, supervisor, portador da cédula de identidade RG nº 964240109-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.687.456-61, e sua mulher JACQUELINE DAS GRAÇAS TEIXEIRA DIAS, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 634560177-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 112.833.976-50, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Barueri-SP, na Rua Doutor Elias Salomão Man, nº 235, Jardim Audir.

Registro Anterior: R.1 (Incorporação de Condomínio) em 23/12/2014, R.412 em 11/04/2018, Av.525 (Aditamento) e R.527 (Instituição de Condomínio) em 04/01/2019, todas na Matrícula nº 8.959, Livro 2 - Registro Geral, e R.338 (Convenção de Condomínio) em 04/01/2019, Livro 3 - Registro Auxiliar, deste Ofício.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-1. Protocolo nº 27.332, em 21/12/2018. TRANSPORTE DE ALIENAÇÃO, registrado sob nº 413 na Matrícula nº 8.959 em 11/04/2018, deste ofício. "Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, os atuais proprietários, ADEMAR DOS SANTOS DIAS e sua mulher JACQUELINE DAS GRAÇAS TEIXEIRA DIAS, já qualificados, como devedores-fiduciantes, transferiram afração ideal de 0,0050190% do IMÓVEL desta matrícula, que corresponderá à futura unidade autônoma APARTAMENTO Nº 95 - TORRE 2, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília-DF, no

Continua no verso.

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL

matrícula

13.147

ficha

01

verso

Setor Bancário Sul, s/nº, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 125.340,44, decorrente de financiamento com recursos do FGTS e no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), no prazo total em meses: amortização: 360 e construção: 25, calculadas de conformidade com o sistema de amortização: TP - TABELA PRICE, à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e reajustáveis de acordo como item 8, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal + taxa de administração + seguro), na data do título, a R\$ 950,10, com primeiro vencimento para o dia 01/03/2018. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 188.500,00." Itapevi, 04 de janeiro de 2019.

Zuleika Alvarenga - Escrevente Autorizada

Av-2. Protocolo nº 28.344, em 12/07/2019. CANCELAMENTO. De conformidade com a cláusula 2.2 do Instrumento Particular a seguir registrado, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, autorizou a presente averbação para constar o cancelamento relativo à propriedade fiduciária, objeto do registrado sob nº 413 na Matrícula nº 8.959 deste Ofício, transportado sob averbação nº 01 desta matrícula, voltando o imóvel à titularidade de **ADEMAR DOS SANTOS DIAS** e sua mulher **JACQUELINE DAS GRAÇAS TEIXEIRA DIAS**, já qualificados. Itapevi, 23 de julho de 2019.

Selo: 1445353310028344YFFJR19B

Adrieli Roque Oliveira Alves - Escrevente Autorizada

R-3. Protocolo nº 28.344, em 12/07/2019. Por instrumento particular de 08/07/2019, com força de escritura pública, emitido em Barueri-SP, contrato nº 8.4444.2121136-0 os proprietários, **ADEMAR DOS SANTOS DIAS**, portador da carteira nacional de habilitação CNH nº 02866299373-DETRAN/SP, onde consta o RG nº 964240109-MT/MG, e sua mulher **JACQUELINE DAS GRAÇAS TEIXEIRA DIAS**, já qualificados, transmitiram o IMÓVEL desta matrícula a **ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, proprietário de microempresa, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 04082253974-DETRAN/SP, onde consta o RG nº 34.112.577-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 357.850.758-06, residente e domiciliado em Barueri-SP, na Rua Taboão, nº 275, Jardim Silveira, pelo valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), dos quais R\$ 56.213,22 (cinquenta e seis mil, duzentos e

Continua na ficha 02

Itapevi 23 de julho de 2019

matrícula

13.147

ficha

02

treze reais e vinte e dois centavos), foram pagos com recursos próprios, R\$ 103.786,78 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos) foram pagos com financiamento concedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Itapevi, 23 de julho de 2019.

Selo: 1445353210028344WBGSOE19G

Adrieli Roque Oliveira Alves - Escrevente Autorizada

R-4. Protocolo nº 28.344, em 12/07/2019. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior, o atual proprietário ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA, já qualificado, como devedor fiduciante, transferiu a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, por ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Lei 9.514/97), a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, como credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 103.786,78 (cento e três mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos), decorrente de financiamento com recursos do FGTS e no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (Lei 4.380/64), a qual deverá ser amortizada por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, calculadas de conformidade com o Sistema de Amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 8.1600% e efetiva de 8.4722%, e reajustáveis de acordo com o item 4, correspondendo a primeira prestação (encargo mensal + prêmio de seguros + tarifa de administração), na data do título, a R\$ 1.049,99 (um mil e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), com vencimento da primeira parcela para o dia 08/08/2019. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão, foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Itapevi, 23 de julho de 2019.

Selo: 14453532100283448TDOD219D

Adrieli Roque Oliveira Alves - Escrevente Autorizada

Av-5. Protocolo nº 36.934, em 12/05/2023. INDISPONIBILIDADE. À vista do comunicado obtido na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens em 11 de maio de 2023, às 10:04:37, Protocolo nº 202305.1110.02697472-IA-409, processo nº 50625983320224047000, tendo como emissor da Ordem: PR - Paraná - TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - Curitiba-PR - 23E Vara Federal de Curitiba - Eliane

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 Registro Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO GERAL

matrícula

13.147

ficha

02

verso

Nisihara Peixoto - eni01@jfpr.jus.br; procedo a presente para constar a **INDISPONIBILIDADE** dos bens de **ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.850.758-06. Itapevi, 24 de maio de 2023.

Selo: 1445353E1000000005422723Y

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Shirlei Rosana Gama Martins - Escrevente Autorizada

Av-6. Protocolo nº 36.835, em 27/04/2023. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.** A requerimento da credora-fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, firmado aos 06/10/2023, em Florianópolis-SC, o devedor-fiduciante **ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA**, já qualificado, foi intimado, por esta Serventia, em 17/05/2023, ao pagamento das prestações em atraso, no valor total de R\$ 7.933,97 (sete mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos), dívida esta relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia nº 844442121136, registrado sob o nº 04 desta matrícula. Tendo decorrido o prazo legal sem a purgação da mora, e à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão nº 18476, no valor de R\$ 6.567,75 (seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme estabelecido no §7º do art. 26, da Lei nº 9.514/97, **CONSOLIDO A PROPRIEDADE** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. Valor atribuído R\$ 164.193,73 (cento e sessenta e quatro mil, cento e noventa e três reais e setenta e três centavos). Itapevi, 13 de novembro de 2023.

Selo: 144535331000000006648323E

Tânia Maria Lebach Sarmiento Pereira - Escrevente Autorizada

Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

Av-7. Protocolo nº 41.142, em 16/07/2024. **LEILÕES.** Conforme se verifica das atas de primeiro e segundo leilão nº 0008/2024, lavrados pela leiloeira oficial Aline Freitas Bastos Marques de Almeida, cadastrada na Junta Comercial do Rio de Janeiro - JUCERJ sob nº 219, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, em razão da consolidação da propriedade em

(continua na ficha 03)

matrícula
13.147

ficha
03

nome da credora fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme requerimento formulado pela parte interessada, aos 16/07/2024 em Itapevi-SP, procedo à presente averbação para constar que não houve licitantes no primeiro leilão público realizado aos 13/05/2024 às 10:00, havendo lance vencedor no segundo leilão público realizado em 22/05/2024 às 10:00. Em consequência, deu-se a quitação da dívida em favor do então devedor-fiduciante, **ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA**, já qualificado. Itapevi, 01 de agosto de 2024.

Selo: 144535331000000009249824Z

[Assinatura]
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Av-8. Protocolo nº 41.143, em 16/07/2024. ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DE CONTRIBUINTE. Nos termos da autorização contida na escritura a seguir mencionada, procedo à presente averbação para constar que, a "Estrada da Granja" passou a denominar-se "**Rua Estrada Beatriz Rufino Bispo**", conforme art. 1º da Lei Municipal nº 2.503 de 19 de outubro de 2017, e o imóvel, atualmente, acha-se inscrito sob o contribuinte nº **23.141.63.66.0120.02.073** - IdFísico: 109306, conforme certidão de valor venal emitida pelo Município sob nº 8168 em 02/07/2024. Itapevi, 01 de agosto de 2024.

Selo: 144535331000000009250024M

[Assinatura]
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

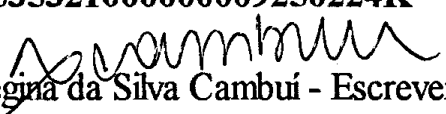
R-9. Protocolo nº 41.143, em 16/07/2024. VENDA E COMPRA. Por escritura pública lavrada em 05/07/2024, pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Aldeia, Município e Comarca de Barueri-SP, no livro nº 805, páginas 027/031, a proprietária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, transmitiu o IMÓVEL desta matrícula a **KARINA EMILIANO DOS SANTOS**, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 8138520005-SSP/DI/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 430.587.218-89, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROBSON TADEU DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 27.548.172-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 263.338.628-86, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Evolução, nº 191, Vila Brasilina, pelo valor de R\$ 171.859,05 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos). Consta da escritura que foi apresentada em nome da empresa transmitente a

(continua no verso)


LIVRO Nº 2
Registro Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis
REGISTRO GERALmatrícula
13.147ficha
03

verso

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida às 10:25:37, do dia 28/02/2024, válida até 26/08/2024, código de controle da certidão: A991.0FAD.5160.F1BD. Consta ainda da escritura que foi emitida pelo tabelionato a Declaração de Operação Imobiliária - DOI. Valor venal: R\$ 164.951,54 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Itapevi, 01 de agosto de 2024.

Selo: 144535321000000009250224K
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

Av-10. Protocolo 42.061, em 01/10/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** À vista do Ofício nº 700016678396, expedido aos 30/09/2024, assinado eletronicamente pelo MM. Juiz Federal, Dr. Nivaldo Brunoni, da 23ª Vara Federal de Curitiba - Seção Judiciária do Paraná/PR, extraído dos autos do processo nº 50625983320224047000, da ação de Encargos de Terceiro - Criminal nº 5030949-79.2024.4.04.7000/PR, procedo a presente averbação para constar o cancelamento da INDISPONIBILIDADE averbada sob nº 05 desta matrícula, em face de ANDERSON EUFRASIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.850.758-06. Itapevi, 07 de outubro de 2024.

Selo: 1445353E1000000009962624D
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

R-11. Protocolo nº 42.198, em 15/10/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Pela cédula de crédito bancário nº 0010469732, emitida aos 15/10/2024 em São Paulo-SP, os proprietários **ROBSON TADEU DOS SANTOS**, militar, e sua mulher **KARINA EMILIANO DOS SANTOS**, gerente, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Luisiana, nº 920, apartamento 1009, Taboão, já qualificados, como devedores fiduciários, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel desta matrícula, por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** (Lei 9.514/97), ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041/2235, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42, como credor-fiduciário, para garantir a dívida de R\$

(continua na ficha 04)

LIVRO Nº 2 Operador Nacional
Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
REGISTRO GERAL

**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DE**

ITAPEVI - SP

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 14453-5

Itapevi, 21 de outubro de 2024

matrícula
13.147

ficha
04

145.142,72 (cento e quarenta e cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos), decorrente de empréstimo, a qual deverá ser amortizada por meio de 144 prestações mensais e sucessivas, à taxa de juros remuneratórios efetivos 1,4152% a.m e 18,3686% a.a., periodicidade de reajustamento das parcelas - mensal, custo efetivo total - CET (anual): taxa de juros (Item H): 19,38%; correspondendo a primeira prestação, na data do título, a R\$ 2.513,09 (dois mil, quinhentos e treze reais e nove centavos), com o primeiro vencimento para o dia 15/12/2024 e último em 15/10/2036. As demais cláusulas e condições constam do instrumento particular arquivado digitalmente neste Ofício. Para efeito de venda em público leilão, foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais). Itapevi, 21 de outubro de 2024.

Selo: 1445353210000000100413242

[Assinatura]
Débora Regina da Silva Cambuí - Escrevente Autorizada

[Assinatura]
Lídia Monteiro Martins de Souza - Escrevente Autorizada

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital